

**Edital n.º 031/2019 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 5036/2019-SEDUC, Processo n.º 202000006006687, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Recurso
<p>Maria Lidiane Bezerra</p>	<p>Seu recurso foi indeferido, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, informamos que sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p>1.Titulação: 25 pontos (pós-graduação), pontuação não cumulativa; 2.Experiência na docência presencial: 05 pontos, pontuação por semestre. Declaração da SEDUC, o período de 27/04/2018 a 14/11/2018: 05 pontos Declaração da SEDUC, o período de 01/02/2018 a 31/12/2018, período concomitante. 3.Experiência em extra docência: 0 pontos Totalizando 30 pontos</p>
<p>Lidiane Borges Oliveira</p>	<p>Seu recurso foi indeferido, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, informamos que sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p>1.Titulação: 25 pontos (pós-graduação), pontuação não cumulativa; 2.Experiência na docência presencial: Declaração da SEDUC: Não configura um semestre 3.Experiência em extra docência: 30 pontos BIOTEC- declaração no período de 31/10/2014 até a presente data: 30 MINHA QUINTA: período concomitante de 01/08/2018 até a presente data. <p style="text-align: right;">Período concomitante: 31/03/2019 até a presente data.</p> Carteira de Trabalho, o período também é concomitante.</p>

	Totalizando 55 pontos.
Layanna Borges Gonçalves	<p>Seu recurso foi indeferido, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, informamos que sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p>1.Titulação: 10 pontos (graduação), pontuação não cumulativa; 2.Experiência na docência presencial: 0 3.Experiência em extra docência: 30 pontos</p> <p>Declaração da Prefeitura de Araporã Minas Gerais: período de 2014 a agosto de 2017, está concomitante com a outra declaração;</p> <p>Declaração da Prefeitura de Itumbiara o período de 12/01/2015 até a presente data;</p> <p>Com relação aos outros documentos informamos que conforme edital, 4.5. Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope ou encaminhados por e-mail, cópias de documentos sem autenticação e documentos sem assinaturas ou que não façam parte daquilo que serão objetos de pontuação [...].</p> <p>Total da pontuação: 40 pontos</p>

-Vaga de **Coordenador (a) de Curso Técnico Presencial** – PRONATEC/MEDIOTECH – Carga Horária de **20 horas semanais**.

Cidade	Unidade Educacional	Curso	Turno	Classificação dos Candidatos
Itumbiara	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros	Técnico em Alimentos	Noturno	1-Waldiclecio Ribeiro Farias-65 2-Lidiane Borges Oliveira-55 3-Suelen Xavier Oliveira-55 4-Layanna Borges Gonçalves-40 5-Maria Lidiane Bezerra-30 6-Gabriella de Sousa-30 -Jéssica Campos- Desclassificada conforme edital, item 4.8, letra “n”.

Goiânia, 05 de março de 2020.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC